



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: GSE/STM-133/2020.

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo - Deputado Daniel José.

Assunto: Indicação nº 1008/2020 - Indica providências, a fim de evitar o contágio de Covid-19 pelos usuários do METRÔ e da CPTM, durante o período de crise pandêmica.

Senhora Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me à indicação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as manifestações da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ (OF. P 178/2020), da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (OF.PR.142/2020), da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP Nº 100/2020) e da Coordenadoria de Transportes Coletivos - CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 766/2020), com os esclarecimentos cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

Paulo José Galli
Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo



STMCFI202000178A

Classif. documental

006.01.10.003



OF. P 178
06 de abril de 2020**NOVO ENDEREÇO
DA SEDE**
Rua Boa Vista, 175 - Centro
São Paulo - SP
CEP 01014-920

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Despacho CRI Nº 0149/2020 - AP Nº 063/2020, de 30 de março de 2020, referente à Indicação nº 1008/2020, do Deputado Daniel José, do NOVO, onde indica providências a fim de evitar o contágio de COVID-19 pelos usuários do METRÔ e da CPTM, durante o período de crise pandêmica, informamos abaixo os subsídios que competem à Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, para apreciação dessa coordenadoria.

Esclarecemos inicialmente que esta Companhia está cumprindo as orientações do Ministério da Saúde Federal, da Secretaria da Saúde Estadual e da Secretaria de Transportes Metropolitanos.

Convém registrar que neste período de pandemia, as atividades de limpeza foram reforçadas e intensificadas, com foco especial nas áreas onde normalmente o passageiro tem contato físico.

Nossos trens estão sendo limpos a cada volta, nas manobras, onde é feita a limpeza do interior dos carros e a higienização das cabines, a cada substituição de operador.

Adicionalmente, a Companhia do Metrô vem cumprindo todos os parâmetros necessários para manutenção do asseio, higienização e desinfecção dos trens, de forma padronizada e periódica, à saber:

- Limpeza interna dos trens; trata-se da remoção de sujeiras e resíduos incrustados nas áreas internas dos trens estacionados nos pátios e estacionamentos;
- Substituição dos filtros de ar condicionado;
- Limpeza dos dutos de ar condicionado;
- Controle da qualidade do ar interno dos trens;
- Aplicação de ozônio no duto de ar condicionado;

Nas estações está sendo feita a limpeza frequente nos balcões de bilheteria e Sala de Supervisão Operacional, superfície dos bloqueios, direcionadores de fluxo e corrimão das escadas rolantes e escadas fixas.

Nos sanitários públicos e internos, intensificou-se a limpeza. Inspeções são realizadas a cada 3 horas para garantir a disponibilidade de sabão líquido, papel toalha e higiênico, assim como a verificação da limpeza.

Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador
Coordenadoria de Relações Institucionais
São Paulo - SP

OF. P 178/2020

fl. 2/2

Especificamente para os empregados que prestam serviço diretamente com os passageiros foram disponibilizados, além do álcool gel, máscara e luvas.

Além disso, para prestação de atendimento diferenciado, há em todas as estações um kit completo de insumos.

Nos postos operacionais os kits de primeiros socorros das estações estão equipados com máscaras, luvas e óculos de proteção, além de reforço aos empregados sobre os cuidados no atendimento aos passageiros com mal-estar ou acidentados.

Importante destacar que durante o período da pandemia não estamos presenciando a situação de superlotação em nosso meio de transporte.

Para fundamentar essa informação esclarecemos que tivemos, desde o dia 11 de março de 2020, uma queda de 83% em nossa demanda.

O reflexo prático dessa diminuição é que, em média, estamos com 2 passageiros transportados por metro quadrado no horário de pico, respeitando, portanto, a distância recomendada de 1 metro entre as pessoas.

Essa condição é continuamente monitorada onde, sendo necessário, é adequada a oferta de trens para suportar a nova demanda.

Atenciosamente,

SILVANI ALVES**PEREIRA:23382082187**

Assinado de forma digital por

SILVANI ALVES

PEREIRA:23382082187

Dados: 2020.04.07 12:05:53 -03'00'

SILVANI PEREIRA
Diretor-Presidente



DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2020/00239**

INTERESSADO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO - DEP. DANIEL JOSÉ (NOVO)**

ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº 1008/2020 - INDICA PROVIDÊNCIAS A FIM DE EVITAR O CONTÁGIO DE COVID-19 PELOS USUÁRIOS DO METRÔ E DA CPTM, DURANTE O PERÍODO DE CRISE PANDÊMICA - DESPACHO CRI 0149/2020 (AP - 063/20).**

DESPACHO CMCP Nº 100 /2020

Ao Coordenador de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI 0149/2020 (AP 063/2020), de 30 de março de 2020, em que essa Coordenadoria solicita manifestação desta Comissão, a respeito dos termos da Indicação nº 1008/2020, de autoria do Deputado Daniel José (NOVO), relativa às providências a fim de evitar o contágio de COVID-19 pelos usuários do Metrô das linhas concedidas: Linha 4 - Amarela e Linha 5 - Lilás, durante o período de crise pandêmica, temos a informar:

As concessionárias da Linha 4 - Amarela e da Linha 5 - Lilás, já vêm cumprindo o Plano de Operação Monitorada dos Sistemas de Transporte Público Coletivo de Passageiros, para prevenir a propagação do novo Coronavírus, determinado pela Resolução Conjunta STM/SMT nº 36, de 24 de março de 2020 e adotando procedimentos mais rigorosos para limpeza e desinfecção dos espaços e equipamentos utilizados pelos usuários das mencionadas Linhas. As higienizações são realizadas diariamente durante vários horários ao dia e após o fechamento das estações.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de abril de 2020.



Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP



USA/ktx

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/1





OF. PR 142 / 2020

01 de abril de 2020

Assunto: Despacho nº 0149/2020 (AP 063/2020) – Indicação nº 1008/2020 – Indica providências a fim de evitar o contágio da COVID 19 pelos usuários do Metrô e da CPTM durante o período de crise pandêmica. – Expediente STM-EXP-2020/00239

Senhor Coordenador

Em atenção ao Despacho e assunto epigrafados, encaminhando para conhecimento e manifestação desta Companhia a Indicação nº 1008/2020, de autoria do Nobre Deputado Daniel José, versando sobre providências a fim de evitar o contágio da COVID 19 pelos usuários do Metrô e da CPTM durante o período de crise pandêmica, informamos o que segue:

- a) Todas as ações da CPTM estão alinhadas com as diretrizes da Secretaria de Transportes Metropolitanos;
- b) A CPTM, atenta à importância do tema, instituiu Comitê de Controle e Prevenção específico para o tema em 13/03/2020, conforme AP (Ato do Presidente) nº 7124, tendo como participantes colaboradores de todas as áreas relevantes ao enfrentamento da pandemia, Comitê este sob a coordenação desta própria Presidência;
- c) Todas as linhas da CPTM permanecem em operação no momento, estando em curso a “operação monitorada”, pela qual são realizadas adequações da oferta de serviço frente a demanda verificada;
- d) Embora a redução de demanda tenha alcançado 76% (passageiros transportados em 09/03/2020: 2,97 milhões; em 30/03/2020: 720,7 mil), a CPTM efetuou redução de no máximo 35% da frota circulando, injetando trens extras no sistema quando detectada alguma condição de maior ocupação dos trens – essa medida visa manter menor taxa de ocupação dos trens;
- e) A CPTM efetuou adaptação e adequação de suas rotinas de operação e manutenção visando a prevenção de propagação do vírus entre seus colaboradores;

Ilustríssimo Senhor
Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador de Relações Institucionais
Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM
São Paulo – SP

3168 –
OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



STMCA P202012114A





OF. PR 142/2020

- f) A CPTM está realizando comunicados internos e externos, visando conscientizar seus colaboradores e toda a população sobre a pandemia e formas de prevenção;
- g) A CPTM reforçou as ações de limpeza de estações e trens e a limpeza da frota de trens da CPTM cumpre programação que inclui, a cada final de viagem – ou seja, a cada vez em que o trem chega na estação terminal -, a realização de limpeza entre viagens, com os procedimentos de recolhimento de detritos e, se for o caso, lavagem de piso, em cada um dos 195 trens em operação. Em medida de reforço, visando a prevenção em relação ao COVID-19, nessa limpeza entre viagens está sendo realizada também a desinfecção dos balaústres e pega-mãos.
- Além disso, diariamente, os trens são submetidos a limpeza contemplando lavagem do piso, paredes internas, vidros, teto e portas, higienização de bancos, apoios, balaústres e pega-mãos.
- Ademais, mensalmente é realizada a limpeza Nível 3 (completa) que inclui, além da limpeza e higienização internas, a lavagem externa de cada um dos 195 trens da CPTM, totalizando mais de 1500 carros ferroviários.
- h) A CPTM providenciou reforço no suprimento dos insumos dos sanitários públicos, de maneira a garantir local adequado para que a população possa lavar as mãos;
- i) A CPTM revisou a política de uso de elevadores, restringindo seu uso às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Nada obstante, cabe destacar a motivação da referida indicação na justa preocupação do legislador com a saúde pública, salientando que a demanda indicada se encontra plenamente atendida pela CPTM, por meio de diversas ações que se encontram em andamento e em constante revisão pelo Comitê de Controle e Prevenção.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Pag.- 2





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Transporte Coletivo

Parecer Técnico

Número de Referência: Informação Técnica CTC nº 766/2020

Documento de Referência: STM-EXP-2020/00239

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 1008/2020

Senhor Coordenador da Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI,

Trata-se de Indicação nº 1008/2020, de autoria do Deputado Estadual, Daniel José, por meio do qual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado "*que determine ao Centro de Contingência do Coronavírus, providências cabíveis, em caráter de urgência, a fim de evitar o contágio da COVID-19 pelos usuários do Metrô e da CPTM durante o período de crise pandêmica*".

O expediente está instruído com as seguintes manifestações:

OF. P 178/2020, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, esclarecendo que: está cumprindo as orientações do Ministério da Saúde Federal, da Secretaria da Saúde Estadual e da Secretaria dos Transportes Metropolitanos; as atividades de limpeza foram reforçadas e intensificadas, com foco especial nas áreas onde normalmente o passageiro tem contato físico; os trens estão sendo limpos a cada volta, nas manobras, onde é feita a limpeza do interior dos carros e a higienização das cabines, a cada substituição de operador; vem cumprindo todos os parâmetros necessários para manutenção do asseio, higienização e desinfecção dos trens, de forma padronizada e periódica; para os empregados que prestam serviço diretamente com os passageiros foram disponibilizados, além do álcool gel, máscara e luvas; para prestação de atendimento diferenciado, há em todas as estações um kit completo de insumos; durante o período da pandemia não é presenciando a situação de superlotação no meio de transporte; desde o dia 11 de março de 2020, houve queda na demanda; o reflexo prático dessa diminuição é que, em média, está com 2 passageiros transportados por metro quadrado no horário de pico, respeitando, portanto, a distância recomendada de 1 metro entre as pessoas; essa condição é continuamente monitorada onde, sendo necessário, é adequada a oferta de trens para suportar a nova demanda.

DESPACHO CMCP Nº 100/2020 da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMPC, esclarecendo que as concessionárias da Linha 4 - Amarela e da Linha 5 - Lilás, já vêm cumprindo o Plano de Operação Monitorada dos Sistemas de Transporte

Classif. documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



Assinado com senha por DIANE CARMEN PONTES - 27/07/20 às 18:22:34 e CELSO JORGE CALDEIRA - 28/07/20 às 08:39:27.

Documento Nº: 6933041-7471 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6933041-7471>



STMPAR202000596A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Transporte Coletivo

Público Coletivo de Passageiros, para prevenir a propagação do novo Coronavírus, determinado pela Resolução conjunta STM/SMT nº 36, de 24 de março de 2020 e adotando procedimentos mais rigorosos para limpeza e desinfecção dos espaços e equipamentos utilizados pelos usuários das mencionadas Linhas; as higienizações são realizadas diariamente durante vários horários ao dia e após o fechamento das estações.

OF.PR 142/2020 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, dizendo, em síntese, que, atenta à importância do tema, instituiu Comitê de Controle e Prevenção específico para o tema em 13/03/2020, tendo como participantes colaboradores de todas as áreas relevantes ao enfrentamento da pandemia; todas as linhas da CPTM permanecem em operação no momento, estando em curso a "operação monitorada", pela qual são realizadas adequações da oferta de serviço frente a demanda verificada; efetuou adaptação e adequação de suas rotinas de operação e manutenção visando a prevenção de propagação do vírus entre seus colaboradores; está realizando comunicados internos e externos, visando conscientizar seus colaboradores e toda a população sobre a pandemia e formas de prevenção; reforçou as ações de limpeza de estações e trens e a limpeza da frota de trens; providenciou reforço no suprimento dos insumos dos sanitários públicos, de maneira a garantir local adequado para que a população possa lavar as mãos; revisou a política de uso de elevadores, restringindo seu uso às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; que a demanda indicada se encontra plenamente atendida, por meio de diversas ações que se encontram em andamento e em constante revisão pelo Comitê de Controle e Prevenção.

Nos termos do Despacho CRI nº 183/2020 (AP nº 063/2020), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC.

Dando prosseguimento, e considerando o dinamismo da situação de pandemia, é certo que o panorama exige constante adaptação do sistema para garantia de serviço de transporte público apropriado a toda a população.

Assim, a par das ações perpetradas pelas Companhias (Metrô e CPTM) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e, diante das diretrizes expedidas pela Organização Mundial da Saúde e autoridades sanitárias, outras medidas e ações foram adotadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, dentre as quais destacamos:

- i. Está em teste um sistema de monitoramento de temperatura corporal que alcança até duas mil pessoas por minuto, além de identificar o uso incorreto de máscara. Tal sistema está em fase de teste na Estação Sé do Metrô.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Transporte Coletivo

- ii. Já está em funcionamento boxes neutralizadores, em algumas Estações do Metrô e da CPTM, autorizados pela ANVISA. Os boxes são acionados por sensores de movimento e sanitizam as pessoas que passam pelo aparelho. A previsão é ter boxes de higienização em mais de 25 estações da CPTM e do METRÔ. Essa ação de sanitização, aliada ao uso correto de proteção facial, constante higienização das mãos, são proteções adicionais que podem salvar vidas.
- iii. A edição da Resolução Conjunta STM/SMT nº 35/2020, entre esta Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT do município de São Paulo, que teve como finalidade: (i) desestimular a circulação de estudantes; (ii) recomendação aos idosos que não utilizem o transporte público em horários de pico; (iii) intensificação das estratégias de informação aos usuários de transporte coletivo, com a elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); (iv) intensificação das medidas de higienização dos veículos e estações, com ampliação da frequência de limpeza de assentos, pisos, corrimãos, maçanetas, etc. com álcool 70% ou solução de água sanitária; e (v) intensificação do monitoramento e fiscalização da higienização dos banheiros das estações e dos terminais.
- iv. A edição da Resolução STM nº 41/2020, que dispôs sobre a atualização do plano de operação monitorada dos sistemas de transporte público coletivo de passageiros gerenciados pelo Estado de São Paulo, determinando a disponibilização de toda a frota necessária ao atendimento da demanda, podendo chegar a 100% da capacidade total da operação, de acordo com a necessidade por linha e por horário, buscando contribuir as medidas de enfrentamento à pandemia, permanecendo o plano de operação monitorada de registros diários dos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, que tem acompanhado a demanda de passageiros e calibrado a oferta de transporte à população, objetivando evitar a aglomeração:

Com tais considerações, e sem prejuízo, por óbvio, da adoção de outras medidas necessárias para apoiar os esforços pela mitigação do alcance do Coronavírus COVID-19, ao tempo que ratificamos o teor das informações que aparelham o presente expediente, restituímos-o para prosseguimento.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Transporte Coletivo

São Paulo, 27 de julho de 2020.

Diane Carmen Pontes
Diretor Técnico III
Coordenadoria de Transporte Coletivo

Celso Jorge Caldeira
Coordenador
Coordenadoria de Transporte Coletivo

